Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.365/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.° 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.° 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar **KLYTIA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB IV – Função Pedagógica, Nível V, Referência 07, matrícula n°. 510734, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §§ 2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal c/c art. 1°, caput, § 5°, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2° da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2022.

Vitória, 26 de outubro de 2022.

TATIANA PREZOTTI MORELLI: 03114170781

Assinado digitalmente por TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=30181816000120, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. N° 1210/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br